



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

OFÍCIO N.º 89/2023 – GP-CMJG.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2023.

À
Família Enlutada do
Ilmo. Sr. JOSÉ AMARO DE ASSIS

Prezados Familiares:

Cumprimentando os Senhores familiares do pranteado Ilmo. Sr. José Amaro de Assis, vimos comunicar que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Reunião Plenária, registrou nos Anais desta Casa Legislativa Municipal, através do **Requerimento nº. 868/2023**, de iniciativa do Exmo. Sr. Vereador Adeildo Pereira Lins, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR E UM MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo falecimento no corrente ano.

O Senhor José Amaro de Assis, deixou entre parentes e amigos, um largo círculo de amizades, onde era amado e querido por todos que conviviam ao seu lado, durante sua trajetória de vida sempre foi dedicado a família e aos trabalhos sociais de sua comunidade, com espírito solidário e humano, mostrando a importância do amor e a compreensão ao próximo.

Cordialmente,


Vereador: Adeildo Pereira Lins
- Presidente C.M.J.G-

K (Pereira)
Reaksi em
14/09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-09
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE ADEILDO DA IGREJA

REQUERIMENTO Nº 868 /2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
12 / 09 / 2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as normas Regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR, SEGUIDO POR UM MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo falecimento do **Srs. JOSÉ AMARO DE ASSIS**.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento dos Srs. JOSÉ AMARO DE ASSIS, ocorrido em 10 de setembro de 2023.

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades motivo pelo qual eram benquisto e respeitado por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à Esposa, Filhos, demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
12 / 09 / 2023

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar, seguido por um (01) minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. JOSÉ AMARO DE ASSIS;
2. Seja enviado ofício aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2023.

Ver. ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente